



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Praça Henrique Vieira, nº25 – Centro - CEP 37.140-000

*Estado de Minas Gerais*

## PORTARIA Nº 8.682, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, e atendendo requerimento da parte interessada,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Conselheiro Tutelar Thaymon Jobert Divino da Silva, referentes o período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, a partir do dia 22 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de maio de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal